

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 134/2021
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100	R\$	6.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	92	R\$	90.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048	MANUT. DAS ATIV. DA PATRULHA AGRÍCOLA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	248	R\$	20.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059	MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST. DE SERV.			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	250	R\$	40.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG., SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PES. FÍS.	260	R\$	20.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	277	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	334	R\$	30.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FÍSICA	349	R\$	1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2013	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DA FAZENDA			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52	R\$	20.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2020	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	96	R\$	2.000,00

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2029	TREINAMENTO E APARFEIÇOAMENTO PROF			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PES. FIS	95	R\$	3.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.				
ATIV/PROJ:	2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108	R\$	40.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	138	R\$	1.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	194	R\$	30.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA			
RUBRICA:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	175	R\$	3.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN. EQUIPSETOR RODO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	218	R\$	30.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PES. FISC	245	R\$	3.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2145	PAGTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN. DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.1.90.11.00	VENC., E VANT. FIXAS – PESSOAL CI	322	R\$	90.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 262/2021
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **Cuidador Social**, exercido pela Servidora Municipal **KARLYANE PERUZZO**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 133/2014, de 29.08.2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal sob protocolo nº 023/2021 de 30.11.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 263/2021
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, POR PERÍODO DETERMINADO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Decreto nº 125/2021, de 11.11.2021, que estabeleceu Turno Único no Serviço Público até o dia 31.12.2021;

Considerando a solicitação da Coordenadoria da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob nº 143/2021, em 26.11.2021, a qual embasa justificativas para o estabelecimento diferenciado de jornada de trabalho naquela Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário diferenciado e ininterrupto de funcionamento em todos os Setores da Secretaria Municipal de Saúde, das 07:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a partir do dia 01.12.2021, com vigência até o dia 31.12.2021.

Art. 2º A Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde elaborará escala de horários que serão desenvolvidos pelos Servidores Municipais lotados na referida Secretaria e enquanto vigente o horário diferenciado estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Findo o período de vigência do horário diferenciado de que trata esta Portaria, os servidores municipais da Secretaria da Saúde, retomarão a jornada normal de trabalho no serviço público municipal.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

MUNICÍPIO : SÃO JOSÉ DO OURO-RS					Diário Oficial Eletrônico São José do Ouro-RS, terça-feira, 30 de novembro de 2021 Nº 191		Página 7	
PODER EXECUTIVO								
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Art. 48 - Anexo XIV		PERÍODO: OUTUBRO, ANO DE 2021					R\$	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS						Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita						30.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita						30.000.000,00		
Receitas Realizadas						25.407.916,31		
Saldo de Exercícios Anteriores						0,00		
Deficit Orçamentário						0,00		
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS						Até o bimestre		
Dotação Inicial						30.000.000,00		
Créditos Adicionais						3.211.750,00		
Dotação Atualizada						33.211.750,00		
Despesas Empenhadas						25.660.364,43		
Despesas Liquidadas						24.844.159,32		
Despesas Pagas						23.976.405,59		
Superávit Orçamentário						563.756,99		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						Até o bimestre		
Despesas Empenhadas						25.660.364,43		
Despesas Liquidadas						24.844.159,32		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada						29.141.935,76		
						Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social								
Receitas Realizadas (I)						0,00		
Despesas Liquidadas (II)						0,00		
Resultado Previdenciário (I - II)						0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos								
Receitas Realizadas (III)						0,00		
Despesas Liquidadas (IV)						0,00		
Resultado Previdenciário (III - IV)						0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em relação à meta (b / a)		
Resultado Nominal					-2.164.391,52			
Resultado Primário					-622.545,33			
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo	
Restos a Pagar Processados				184.114,94	0,00	61.329,86	122.785,08	
Poder Executivo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público				0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Não-Processados				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo				0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário				0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público				0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				184.114,94	0,00	61.329,86	122.785,08	
Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino				Valor Apurado	Limites constitucionais Anuais			
				Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				5.653.119,02	25%	27,03		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				0,00	60%	0,00		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB				2.190.508,33	70%	67,32		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
				Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				1.200.000,00			-1.100.000,00	
Receitas de Operações de Crédito				4.380.301,29			1.996.848,71	
Despesa de Capital								
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
				Valor Apurado Até o Bimestre			Saldo Não Realizado	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				567.719,00			-367.719,00	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				567.719,00			-367.719,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos								

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços Públicos de Saúde	4.238.078,12	15%	20,27

Alessandra Talite Stanguerlin
Responsável Controle Interno

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal